



DISCIPLINA

Acórdãos de Processos Disciplinares

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação das seguintes penas disciplinares:

TACA DE PORTUGAL DE KARTING | Palmela - 2 e 3 de novembro de 2019

HUGO MIGUEL DA SILVA MARREIROS

Licenciado FPAK N.º PT 19/1304

Pena de suspensão por 6 (seis) meses, suspensa na sua execução por igual período.

JOÃO ANTÓNIO MENDES DIAS

Licenciado FPAK N.º PT 19/0884

Pena de suspensão por 3 (três) meses, suspensa na sua execução por igual período.

PAULO JORGE FIDALGO CAÇOILLO

Licenciado FPAK N.º PT 19/0980

Pena de suspensão por 3 (três) meses, suspensa na sua execução por igual período.